



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.219, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS, para o biênio 2023/2025.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o término do mandato e a necessidade de nomear novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma da Lei Municipal n. 201/1996, alterada pela Lei Municipal n. 631/2004, e nos termos da Lei Complementar n. 163/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I – Governo Municipal:

Renda: a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e

1. Daniele Cangussu Mello Ferreira, titular;
2. Alexandre da Silva Cruz, suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:

1. Felipe Destri, titular;
2. Rosane do Rosário Campos, suplente.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Alessandra Rosa Menezes, titular;
2. Guilherme Costa dos Reis, suplente.

d) Secretaria Municipal de Habitação:

1. Nara Kelly Zangueta, titular;
2. Giuliana Cristoni Pereira da Silva, suplente.

e) Secretaria Municipal de Administração:

1. José Pereira Costa Filho, titular;
2. Paulo Henrique de Moraes, suplente.

f) Jurídico (Procuradoria Geral do Município):

1. Douglas Willian de Souza Ribeiro, titular;
2. Roseli Aparecida Curralo, suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

g) Guarda Civil do Município de Bertioga:

1. Fabio Eduardo Zacarias, titular;
2. Nelson Muniz Lopes Júnior, suplente.

II – Representantes dos Prestadores de Serviços:

Bertioga:

a) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

1. Flavia Novaes Hutterer, titular;
2. Diego Ferreira de Souza, suplente.

b) Fundação 10 de Agosto:

1. Denis Eduardo Hartung Vallongo, titular;
2. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo, suplente.

III – Representantes dos Profissionais (Assistentes Sociais, Sociólogos ou Psicólogos):

- 1.1. Eliane Maria dos Anjos Godoy, titular;
- 1.2. Janete Costa dos Santos, suplente;
- 2.1. Fernando da Silva Lepique, titular;
- 2.1. Ana Luiza Teixeira Silva, suplente.

IV – Representantes dos Usuários:

a) Instituto CAMPB:

1. Carlos Alberto Farias Silva, titular;
2. Thiago Valls Blanch Maimone Santos, suplente.

b) OAB – 243ª Subseção de Bertioga:

1. Francisca Maria da Costa Santos, titular;
2. Gabriellen de Brito Lima, suplente.

c) Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima:

1. Mauricia Bezerra Joventino, titular;
2. Cleide Maria da Silva Almeida, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de junho de 2023. (PA n. 3394/2022-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município de Bertioga